



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 269/2022

Processo nº 54400.000224/2017-94

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE OCUPANTES IRREGULARES - PROJETO DE ASSENTAMENTO MANCHETE, MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531 de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 57, de 24 de março de 2020, e Portaria nº 1.644, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU de 25 de outubro de 2021

CONSIDERANDO os autos 01104.000095/2020-18 que trata de ação possessória proposta por LUCENIRA DA SILVA CARVALHO em face de EDNALDO COSMO DA SILVA, objetivando à manutenção da posse do imóvel denominado Lote 131, do Loteamento Manchete, localizado no município de Marianópolis/TO;

CONSIDERANDO que o Laudo De vistoria (10527152) realizada no dia 21/09/2021 identificou "INDÍCIOS DE ABONDONO. SEM EXPLORAÇÃO. SEM ACESSO DE CARRO. ESTRADA COBERTA POR CAPIM E MATO. SEM MAIS INFORMAÇÃO", impossibilitando, dessa forma, realizar a notificação sobre o indeferimento do pedido de regularização dos requerentes LUCENIRA DA SILVA CARVALHO e ALAINY COSMO DA SILVA, conforme Despacho Decisório 8281 (6601593) e Despacho Decisório 8278 (6600795), respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os processos administrativos 54400.000224/2017-94 e 54400.000080/2017-76 dos requerentes acima mencionados, que tratam do pedido de regularização na parcela 131, do PA Manchete, localizado no município de Marianópolis/TO, conforme orientação da PFE, através da Informação n. 00093/2020/GAB/PFE-INCRA-TO/PGF/AGU (6355638); Nota n. 00036/2021/GAB/PFE-INCRA-TO/PGF/AGU (9256094)

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "*No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*"

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

R E S O L V E:

I - PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as)ocupantes irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANCHETE - TO0175000**, localizado em **MARIANOPÓLIS-TO** que a partir da data de publicação deste Edital ficam **NOTIFICADOS** os ocupantes irregulares sobre o **INDEFERIMENTO do pedido**

de regularização por não cumprirem o requisito disposto no Inc. I do art. 26-B da lei 8.629/93. Os notificados terão 30 (trinta) dias para desocuparem a parcela ou encaminharem recurso ao CDR (Comitê de Decisão Regional), na sede do INCRA/TO, situado à Qd. 302 Norte, Alameda 1, s/n, lt 1/2, Palmas/TO CEP 77.006-336, sob pena de ajuizamento de ação judicial e outras medidas legais.

Nº PROCESSO	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO
54400.000224/2017-94	ALAINY COSMO DA SILVA	***544.771**	RODNEY SOUZA NUNES	***394.051**	131	INDEFERIMENTO do pedido de regularização por não cumprirem o requisito disposto no Inc. I do art. 26-B da lei 8.629/93.
54400.000080/2017-76	LUCENIRA DA SILVA CARVALHO	***.155.301**	X	X	131	INDEFERIMENTO do pedido de regularização por não cumprirem o requisito disposto no Inc. I do art. 26-B da lei 8.629/93.

Atenciosamente,

Waldvogel Ribeiro da Costa

Superintendente Regional Substituto

INCRA-SR(26)TO



Documento assinado eletronicamente por **Waldvogel Ribeiro da Costa, Superintendente Substituto(a)**, em 08/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12926413** e o código CRC **585830D8**.